

**ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA NO SÉCULO XXI: LAND GRABBING,
FINANCEIRIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO SUCROENERGÉTICO BRASILEIRO**

***ESTRANGEIRIZACIÓN DE LA TIERRA EN EL SIGLO XXI: ACAPARAMIENTO DE
TIERRAS Y FINANCIARIZACIÓN DEL AGRONEGOCIO SUCROENERGÉTICO
BRASILEÑO***

***THE FOREIGNISATION OF LAND IN THE TWENTY-FIRST CENTURY: LAND
GRABBING AND THE FINANCIALISATION OF BRAZILIAN SUGARCANE-
ENERGY AGRIBUSINESS***



Daniel Féo Castro de ARAÚJO¹

e-mail: daniel.feo@gmail.com



Fernando Luiz ARAÚJO SOBRINHO²

e-mail: flasobrinho@gmail.com

Como referenciar este artigo:

ARAÚJO, D. F. C.; ARAÚJO SOBRINHO, F. L. Estrangeirização da terra no século XXI: *land grabbing*, financeirização do agronegócio sucroenergético brasileiro. **Rev. Formação (Online)**, Presidente Prudente, v. 33, n. 00, e026004, 2026. e-ISSN: 2178-7298. DOI: 10.33081/33e026004



| Submetido em: 28/04/2023
| Revisões requeridas em: 13/06/2025
| Aprovado em: 03/07/2025
| Publicado em: 04/08/2026

Editores: Prof.^a Dra. Danielle Cardozo Frasca Teixeira
Prof. Dr. Carlos Alberto Feliciano

Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

¹ Universidade de Brasília (UnB), Brasília – DF – Brasil. Doutor em Geografia Humana. Bacharel e licenciado em Geografia, além de mestre em Ciências Sociais (ênfase em Sociologia, Ciência Política e Antropologia), pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

² Universidade de Brasília (UnB), Brasília – DF – Brasil. Professor do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade de Brasília (UnB).

RESUMO: Este artigo analisa a estrangeirização da terra em escala global e seus impactos no setor sucroenergético brasileiro, com ênfase no *land grabbing* (apropriação massiva de terras por agentes transnacionais). O objetivo geral é compreender como esse fenômeno reconfigura territórios, concentra renda e compromete a soberania nacional, enquanto o problema central reside na relação entre a financeirização da agricultura, a alta demanda por biocombustíveis e resulta no aprofundamento de desigualdades socioespaciais. Justifica-se pela relevância multidimensional do tema: economicamente, reforça ciclos especulativos; socialmente, intensifica expulsões de comunidades tradicionais; ambientalmente, degrada biomas; e politicamente, questiona o papel do Estado na mediação entre desenvolvimento e soberania. Metodologicamente, utiliza-se análise documental de relatórios da Land Matrix (2021), dados do IBGE (Censo Agropecuário, 2017), estudos de caso do setor sucroenergético e revisão crítica de autores como Sassen (2013) e Borras Jr. et al., (2020). Os resultados evidenciam que, no Brasil, 84% dos estabelecimentos rurais são pequenas propriedades (<10 hectares), responsáveis por 65% da mão de obra, enquanto grandes latifúndios (>1.000 hectares), 1,7% do total, dominam extensões territoriais. A produção de etanol saltou de 10,5 para 35,5 bilhões de litros (2000-2020), impulsionando conflitos fundiários e degradação ambiental no território brasileiro. Conglomerados transnacionais, como Raízen e Cargill, controlam cadeias produtivas via paraísos fiscais, enquanto a produção concentra-se em estados como São Paulo (50% do total nacional). Conclui-se que a estrangeirização consolida um modelo extrativista, priorizando rentabilidade imediata em detrimento da sustentabilidade socioecológica, exigindo políticas públicas que equilibrem investimentos externos, direitos territoriais e preservação ambiental.

PALAVRAS-CHAVE: *Land Grabbing*; Financeirização da Agricultura; Agronegócio Sucroenergético; Concentração Fundiária.

RESUMEN: Este artículo analiza la extranjerización de la tierra a escala global y sus impactos en el sector sucroenergético brasileño, con énfasis en el *land grabbing* (acaparamiento masivo de tierras por agentes transnacionales). El objetivo general es comprender cómo este fenómeno reconfigura territorios, concentra riqueza y compromete la soberanía nacional, mientras que el problema central radica en la relación entre la financiarización de la agricultura, la alta demanda de biocombustibles y el agravamiento de desigualdades socioespaciales. Se justifica por la relevancia multidimensional del tema: económicamente, refuerza ciclos especulativos; socialmente, intensifica el desplazamiento de comunidades tradicionales; ambientalmente, degrada biomas; y políticamente, cuestiona el papel del Estado en mediar entre desarrollo y soberanía. Metodológicamente, se emplea análisis documental de informes de Land Matrix (2021), datos del IBGE (Censo Agropecuario, 2017), estudios de caso del sector sucroenergético y revisión crítica de autores como Sassen (2013) y Borras Jr. et al. (2020). Los resultados muestran que, en Brasil, el 84% de los establecimientos rurales son pequeñas propiedades (<10 hectáreas), responsables del 65% del empleo, mientras que los latifundios (>1,000 hectáreas)—solo el 1,7% del total—dominan extensiones territoriales. La producción de etanol aumentó de 10,500 a 35,500 millones de litros (2000–2020), agudizando conflictos agrarios y degradación ambiental. Conglomerados transnacionales como Raízen y Cargill controlan cadenas productivas mediante paraísos fiscales, con producción concentrada en estados como São Paulo (50% del total nacional). Se concluye que la extranjerización consolida un modelo extractivista, priorizando rentabilidad inmediata en detrimento de la sostenibilidad socioecológica, y exige políticas públicas que equilibren inversión extranjera, derechos territoriales y preservación ambiental.

PALABRAS CLAVE: *Acaparamiento de Tierra. Financiarización de la Agricultura. Agronegocio Sucroenergético. Impactos Socioambientales. Concentración de Tierras.*

ABSTRACT: *This article analyses the foreignization of land on a global-scale and its impacts on the Brazilian sugarcane-energy sector, with emphasis on land grabbing, understood as the large-scale appropriation of land by transnational agents. The general objective is to understand how this phenomenon reconfigures territories, concentrates income, and compromises national sovereignty, while the central problem lies in the relationship between the financialization of agriculture, the high demand for biofuels, and the resulting deepening of socio-spatial inequalities. The study is justified by the multidimensional relevance of the theme: economically, it reinforces speculative cycles. socially, it intensifies the expulsion of traditional communities. environmentally, it degrades biomes. and politically, it questions the role of the state in mediating between development and sovereignty. Methodologically, the research is based on documentary analysis of Land Matrix reports (2021), IBGE data from the Agricultural Census (2017), case studies of the sugarcane-energy sector, and a critical review of authors such as Sassen (2013) and Borras Jr. et al. (2020). The results show that, in Brazil, 84% of rural establishments are small properties (<10 hectares), accounting for 65% of the labour force, while large estates (>1,000 hectares), which represents only 1.7% of the total, dominate extensive territorial areas. Ethanol production increased from 10.5 to 35.5 billion litres between 2000 and 2020, driving land conflicts and environmental degradation across Brazilian territory. Transnational conglomerates, such as Raízen and Cargill, control production chains through tax havens, while production is concentrated in states such as São Paulo, which accounts for 50% of national output. The article concludes that the foreignization of land consolidates an extractivist model that prioritises immediate profitability to the detriment of socio-ecological sustainability, requiring public policies capable of balancing foreign investment, territorial rights, and environmental preservation.*

KEYWORDS: *Land grabbing. Financialisation of agriculture. Sugarcane-energy agribusiness. Land concentration*

Introdução

A aquisição de terras por estrangeiros, fenômeno conhecido como estrangeirização da terra, configura-se como um dos pilares da globalização contemporânea, associado ao *land grabbing* — processo de expansão de investimentos privados transnacionais em terras agrícolas (Dias. Lima, 2019. Pereira, 2021). Impulsionada pela convergência de crises financeiras, alta de commodities e demandas por biocombustíveis, essa dinâmica reconfigura geografias de poder, substituindo funções produtivas locais por lógicas extrativistas transnacionais (Sassen, 2016. Borrás Jr. et al., 2020). Conforme dados da Land Matrix (2021), mais de 83% das transações globais concentram-se no Sul Global, consolidando assimetrias históricas e transformando terras em ativos financeiros negociáveis em bolsas internacionais (Oliveira, 2016). No Brasil, essa tendência manifesta-se com intensidade no setor sucroenergético, onde a cana-de-açúcar emerge como *commodity* estratégica, atraindo investimentos estrangeiros que ampliam a concentração fundiária e redefinem relações socioespaciais (Santos, 2020. Araújo, 2024).

Diante desse cenário, questiona-se: como a estrangeirização da terra, particularmente no setor sucroenergético brasileiro, contribui para a concentração fundiária, a erosão da soberania territorial e o aprofundamento das desigualdades socioespaciais? Apesar do discurso de desenvolvimento associado ao agronegócio, evidencia-se um paradoxo: a modernização produtiva, impulsionada por capitais transnacionais, exclui pequenos produtores, precariza condições de vida e amplia conflitos fundiários (Pereira, 2021. Frederico. Almeida, 2019. Araújo. Araújo Sobrinho, 2022).

A relevância do tema reside nos impactos multidimensionais da estrangeirização. Economicamente, reforça a dependência de ciclos especulativos e a financeirização da agricultura (Vinha. Pereira, 2016. Araújo, 2023). Socialmente, intensifica expulsões de comunidades tradicionais e concentra renda (Santos, 2020). Ambientalmente, está ligada à degradação de biomas e à insustentabilidade de monoculturas em larga escala (Oliveira, 2018). Politicamente, questiona-se o papel do Estado, que, ao facilitar investimentos estrangeiros, aprofunda contradições entre desenvolvimento e soberania (Sassen, 2013). O caso brasileiro, líder global em produção de etanol e alvo prioritário de corporações transnacionais, ilustra essas tensões, demandando análises críticas que subsidiem políticas públicas equitativas (Araújo. Araújo Sobrinho, 2024).

O objetivo geral deste estudo é analisar as dinâmicas da estrangeirização da terra em escala global e seus desdobramentos no Brasil, com ênfase no setor sucroenergético. Como

objetivos específicos, busca-se: (1) examinar os fatores estruturais que impulsionam o land grabbing. (2) discutir o papel ambivalente do Estado na regulação desses fluxos. (3) investigar os impactos socioeconômicos e ambientais da concentração fundiária. e (4) analisar as estratégias de corporações transnacionais na territorialização do agronegócio.

Defende-se que a estrangeirização da terra, mediada pelo *land grabbing* e pela atuação de oligopólios transnacionais, consolida um modelo de acumulação que prioriza rentabilidade imediata em detrimento da sustentabilidade socioecológica. Essa dinâmica, sustentada por alianças entre capital mundializado e estruturas locais de poder, reconfigura territórios sob uma lógica extrativista, aprofundando desigualdades, comprometendo a soberania alimentar e transformando recursos naturais em mercadorias globais (Pereira, 2021. Sassen, 2016).

Os resultados revelam que 84% dos estabelecimentos rurais brasileiros são pequenas propriedades (<10 hectares), responsáveis por 65% da mão de obra do agronegócio, enquanto grandes latifúndios (>1.000 hectares), representando 1,7% do total, dominam extensões significativas do território (IBGE, 2017). No setor sucroenergético, conglomerados como Raízen e Cargill controlam cadeias produtivas, utilizando paraísos fiscais para estruturar transações opacas (Land Matrix, 2021). A produção de etanol saltou de 10,5 bilhões para 35,5 bilhões de litros entre 2000 e 2020 (Unica, 2020), impulsionando conflitos fundiários e degradação ambiental. Conclui-se que a estrangeirização consolida um ciclo vicioso de dependência econômica, no qual a valorização especulativa do solo exclui populações locais e reconfigura geopolíticas de poder em favor do capital transnacional.

Metodologia

A pesquisa adotou uma abordagem mista (qualitativa e quantitativa), articulando análise documental, revisão bibliográfica sistemática e tratamento estatístico de dados secundários. Os materiais foram selecionados com base em sua relevância para o tema, abrangendo fontes primárias e secundárias. Como fontes primárias, utilizaram-se dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017), que fornecem informações detalhadas sobre a estrutura fundiária brasileira, e relatórios da plataforma Land Matrix (Land Matrix, 2021), que mapeiam transações globais de terras. Complementaram-se esses dados com estatísticas setoriais da União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA, 2020) e do Ministério da Agricultura (MAPA, 2021), essenciais para analisar a evolução da produção de etanol e cana-de-açúcar entre 2000 e 2020. Estudos de caso sobre conglomerados transnacionais, como Raízen e Cargill, foram extraídos de bancos de dados especializados, como o DATALUTA

(2019), e de relatórios corporativos, permitindo contextualizar práticas de aquisição territorial e uso de paraísos fiscais (Santos, 2020. Araújo, 2023).

Para sustentar o marco teórico, realizou-se uma revisão bibliográfica crítica, priorizando autores como Sassen (2016), que discute a financeirização e globalização. Borrás Jr. et al. (2020), que analisam o *land grabbing*. e Pereira (2021), que explora a estrangeirização da terra na América Latina. A seleção incluiu 45 obras publicadas entre 2000 e 2022, abrangendo artigos, teses e relatórios técnicos, com foco em estudos que relacionam agronegócio, concentração fundiária e impactos socioambientais (Oliveira, 2016. Dias. Lima, 2019. Araújo e Araújo Sobrinho, 2022).

A síntese teórica permitiu construir um quadro analítico interdisciplinar, conectando escalas globais (como a atuação de fundos de investimento) e locais (como conflitos em biomas brasileiros). Metodologicamente, a análise dividiu-se em três etapas interligadas. Na primeira etapa, dados quantitativos do IBGE e da Land Matrix foram processados em softwares como Excel e *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), gerando gráficos e tabelas que evidenciam padrões de concentração fundiária e volatilidade nas transações de terras. Na segunda etapa, realizou-se uma revisão sistemática para identificar lacunas teóricas e consolidar conceitos-chave, como financeirização da agricultura (Vinha e Pereira, 2016. Araújo, 2023) e territorialização do capital (Santos, 2020).

Por fim, na terceira etapa, estudos de caso qualitativos foram conduzidos, analisando estratégias de conglomerados sucroenergéticos, como a verticalização produtiva da Raízen, e seus impactos em regiões como o Triângulo Mineiro (Campos, 2019. Araújo, 2024). As limitações do estudo incluem a dependência de dados públicos, que podem subestimar transações opacas não registradas oficialmente, e a escassez de informações desagregadas por gênero ou etnia, o que restringe análises interseccionais dos impactos sociais. Apesar disso, a triangulação metodológica garantiu robustez aos resultados, permitindo correlacionar a estrangeirização da terra com a reconfiguração de territórios sob lógicas extrativistas.

Discussões e Resultados

A dinâmica de aquisição de terra por estrangeiros em escala global

A estrangeirização da terra, compreendida neste estudo como a aquisição e controle de territórios por capital estrangeiro em sua fase contemporânea, configura-se como um fenômeno intrinsecamente vinculado ao *land grabbing* — processo global de expansão de investimentos privados estrangeiros em terras agrícolas. Esse mecanismo tem sido

intensificado nas últimas décadas, impulsionado pela convergência de fatores estruturais, como a crise financeira internacional (Dias. Lima, 2019), e pela atuação articulada de agentes históricos nacionais e transnacionais (Frederico. Almeida, 2019). Nesse contexto, adotamos a definição de Pereira (2021), para quem a estrangeirização transcende a mera transação de propriedades, representando um vetor da globalização dos mercados imobiliários e da concentração de riqueza em oligopólios territoriais. Tal dinâmica acentua desigualdades socioespaciais, uma vez que a valorização especulativa do solo exclui populações locais do acesso à terra e precariza suas condições de vida (Pereira, 2021).

Analiticamente, a estrangeirização manifesta-se como a apropriação de recursos estratégicos — como água, biodiversidade, solo e minerais — por agentes externos, consolidando relações de poder que transcendem fronteiras nacionais. Contudo, conforme destacam Sassen (2016) e Borras Jr. *et al.* (2020), esse fenômeno não se restringe a atores estrangeiros isolados, mas estrutura-se em redes complexas que envolvem mediações locais. Enquanto corporações transnacionais e fundos de investimento (públicos ou privados) atuam como compradores diretos, agentes domésticos — como grileiros, intermediários cartoriais, empresas nacionais e até instituições estatais — desempenham função central na facilitação dessas transações (Pereira, 2021b). Essa sinergia entre escalas revela a natureza sistêmica da estrangeirização, sustentada por alianças entre o capital global e estruturas locais de poder, que reconfiguram territórios sob uma lógica transnacional.

O capital e o latifúndio brasileiro exercem função importante na facilitação do acesso de estrangeiros à terra, atuando em uma aliança de classes com o capital mundializado (Oliveira, 2010a). Historicamente, essa articulação tem se manifestado de diversas formas, incluindo o uso de intermediários nacionais, conhecidos como "testas-de-ferro" ou "laranjas", para adquirir grandes extensões de terra em nome de grupos estrangeiros, muitas vezes de forma ilícita, como evidenciado no escândalo dos anos 1960 na Amazônia (Oliveira, 2010a). Além disso, a aquisição de empresas nacionais por multinacionais é um método significativo, pois essas empresas frequentemente possuem vastos ativos de terra, especialmente nos setores sucroenergético e de silvicultura (Oliveira, 2010a). Essa dinâmica reflete o rentismo capitalista da burguesia agrária brasileira, que se beneficia da valorização da terra e busca realizar a apropriação da renda capitalizada, seja através da venda ou do arrendamento de suas propriedades para interesses estrangeiros (Oliveira, 2010b).

Essas alianças não apenas garantem o controle estrangeiro sobre a produção agrícola, mas também integram a agricultura brasileira à lógica do capitalismo monopolista mundializado (Oliveira, 2010b). Embora em alguns setores, como o de grãos, os grandes

monopólios estrangeiros possam não ser os proprietários diretos da terra, eles controlam a circulação da produção, formando parcerias estratégicas com a burguesia agrária brasileira e o campesinato tecnificado (Oliveira, 2010b). Nesse contexto, o Estado assume atuação ambivalente: atua como facilitador normativo do investimento estrangeiro, ao mesmo tempo que aprofunda contradições estruturais (Sassen, 2013). Por meio de políticas de incentivo fiscal, arcabouços regulatórios permissivos e subsídios setoriais, cria-se um ciclo vicioso de atração de capitais externos, culminando em dependência econômica crônica (Sassen, 2013). Como aponta Oliveira (2015), essa dinâmica gera dupla consequência: a erosão progressiva da soberania territorial e a concentração oligopolística de recursos naturais.

Araújo e Araújo Sobrinho (2022) demonstram que a concentração fundiária no Brasil possui profundas raízes históricas, remontando ao período colonial com as sesmarias e consolidando-se com a Lei de Terras de 1850, que institucionalizou o latifúndio enquanto restringia o acesso à terra para populações marginalizadas. Os autores destacam que, a partir da década de 1990, a adoção de políticas neoliberais - como o Banco da Terra e a Cédula da Terra, alinhadas às diretrizes do Banco Mundial - promoveu uma pseudorreforma agrária baseada na mercantilização de terras, em detrimento de uma redistribuição efetiva. Esse cenário foi radicalizado durante o governo Bolsonaro (2019-2022) através da Medida Provisória 910/2019 (posteriormente convertida no PL 2.633/20) e da Lei 13.465/2017, que não apenas facilitaram a regularização de grilagens, mas também aceleraram a privatização de terras públicas, reforçando um modelo estruturalmente excludente.

O marco regulatório brasileiro sobre aquisição de terras por estrangeiros foi estabelecido na década de 1970 com a Lei nº 5.709/71 e seu decreto regulamentador (74.965/74), criados para proteger a soberania nacional e a segurança territorial. Esses instrumentos legais impuseram três principais restrições: (1) proibição da aquisição de propriedades rurais acima de 50 Módulos Fiscais por estrangeiros. (2) limite de 25% da área municipal sob controle estrangeiro, com apenas 10% permitido para uma mesma nacionalidade. e (3) exigência de aprovação do Conselho de Defesa Nacional para operações em áreas de fronteira ou estratégicas. Embora essas normas refletissem uma visão geopolítica de proteção territorial, foram progressivamente flexibilizadas ao longo das décadas seguintes.

Na busca por atrair investimentos estrangeiros e fomentar o desenvolvimento econômico, o ordenamento jurídico tem sofrido pressões para maior flexibilização. O Projeto de Lei 2.963/2019, aprovado pelo Senado em 2020 e em tramitação na Câmara, representa essa tendência ao propor a ampliação das áreas passíveis de aquisição por estrangeiros, inclusive com possibilidade de exceções aos limites legais para projetos considerados

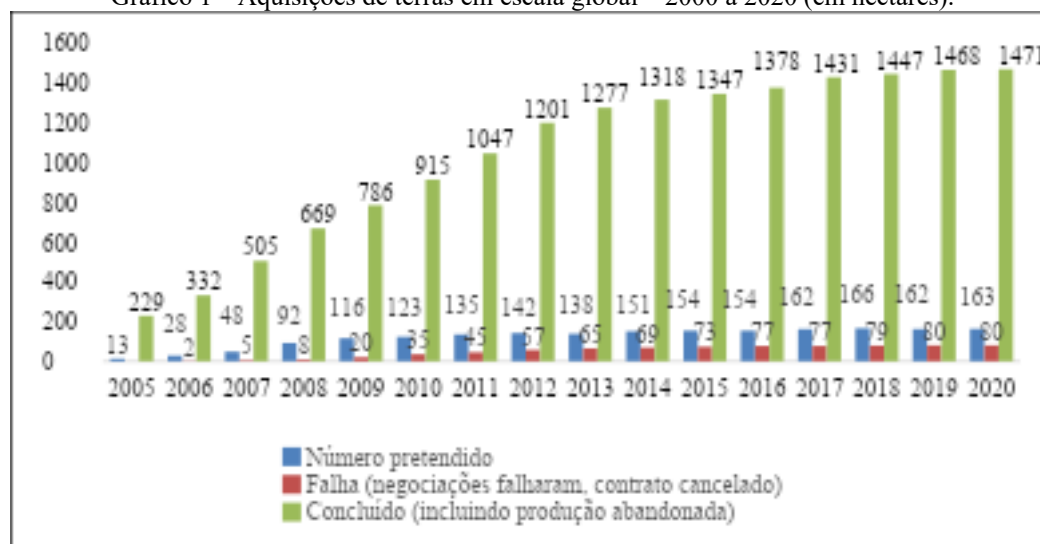
estratégicos. Na mesma linha, a Lei 13.986/2020 permitiu o uso de terras rurais como garantia para empréstimos internacionais, visando financiar o agronegócio. Contudo, o Ministério Público Federal alerta que tais medidas podem comprometer a soberania nacional e a segurança alimentar, especialmente em regiões como o MATOPIBA, onde já se observa significativa presença estrangeira voltada à exportação.

A escalada desse processo no século XXI materializa-se por meio *do land grabbing* (apropriação massiva de terras), prática emblemática do agronegócio globalizado (Pereira, 2017). Conforme dados da Land Matrix (2021), a partir dos anos 2000, observou-se crescimento exponencial de aquisições fundiárias por agentes não tradicionais — fundos de investimento e corporações multinacionais —, concentradas em países do Sul Global. Esse movimento articula-se à conjuntura de alta nos preços de *commodities* agrícolas, particularmente após a crise alimentar de 2007/2008, que elevou o apetite especulativo por ativos fundiários (Sauer. Leite, 2012. Araújo e Araújo Sobrinho (2022). Como alerta Sassen (2016), mais que mera transação comercial, tais operações reconfiguram geografias de poder, substituindo funções produtivas locais por lógicas extrativistas transnacionais.

Nesse cenário, os BRICS emergem como atores centrais na nova cartografia do capital agrário global (Pereira, 2021). Suas estratégias combinam investimentos bilaterais em países periféricos com parcerias assimétricas para controle de matérias-primas e mercados consumidores. Contudo, como demonstra Pereira (2021), a retórica cooperativista máscara relações desiguais pautadas por interesses geoeconômicos. Esse processo consolida-se através da financeirização da agricultura, mecanismo que permite o controle difuso de territórios por conglomerados corporativos (Vinha. Pereira, 2016. Araújo, 2023). Conforme Oliveira (2016), tal fenômeno constitui expressão direta da mundialização do capital financeiro, que transforma terras em ativos negociáveis em bolsas internacionais.

A análise do Gráfico 01, que mapeia aquisições globais entre 2000-2020, revela a volatilidade inerente a esses investimentos. Como explica Sassen (2013), a conversão de terras em ativos financeiros submete-as à lógica da acumulação flexível, gerando discrepâncias entre projetos anunciados e concretizados. Borras Jr. (2016) associa essa instabilidade à natureza especulativa do capital, sensível a crises cíclicas e flutuações de mercados futuros. Os casos de fracasso operacional não representam meros equívocos logísticos, mas sintomas de um modelo que prioriza a apropriação estrangeiras das terras imediata sobre sustentabilidade socioecológica (Oliveira, 2018).

Gráfico 1 – Aquisições de terras em escala global – 2000 a 2020 (em hectares).



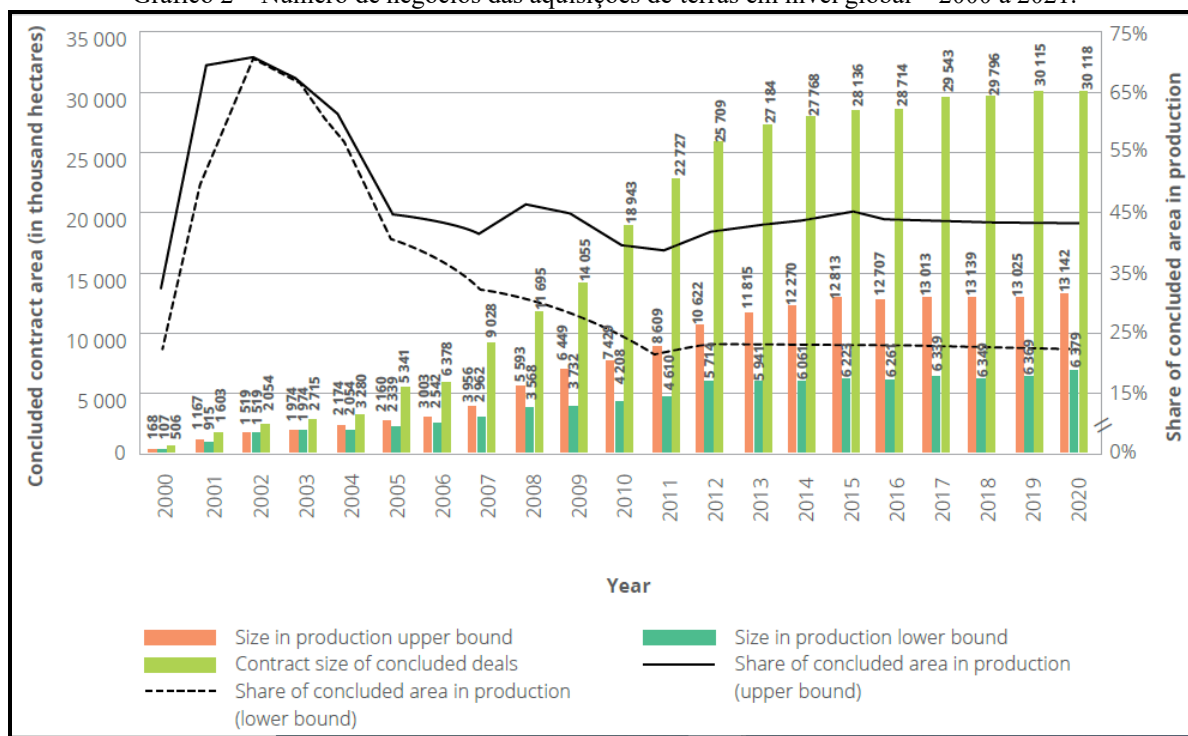
Fonte: Land Matrix, 2021. Org.: Elaborado pelos autores.

Mesmo nos contratos "concluídos", Pereira (2021) identifica o paradoxo da "falsa produtividade": cultivos abandonados após aquisições evidenciam o descompasso entre modelos agroindustriais e capacidades ecossistêmicas locais. Essa dinâmica, conforme a Land Matrix (2021), aprofunda assimetrias históricas ao concentrar 83% das transações em países do Sul Global. Como sintetiza Sassen (2013), configura-se uma "geopolítica da desterritorialização", na qual o local é desarticulado para servir a circuitos globais de acumulação.

A aquisição de terras por investidores estrangeiros tem sido objeto de debates globais, especialmente diante de políticas contraditórias adotadas por diferentes países. Enquanto nações como Indonésia e Índia liberalizaram seus mercados de terras para atrair capital estrangeiro, outras implementaram restrições devido a riscos como falta de transparência e influência política sobre governos locais. Tais preocupações ganham relevância em um contexto marcado por flutuações econômicas e crises sistêmicas, como a pandemia de COVID-19, cujos impactos podem catalisar novas dinâmicas no mercado de terras.

Conforme dados do relatório Land Matrix (2021), a trajetória das aquisições globais está intrinsecamente ligada a ciclos econômicos e ao comportamento dos preços das *commodities*. O Gráfico 2, ilustra esse padrão: após o aumento expressivo dos preços em 2007/2008, observou-se um crescimento acentuado na área total de contratos concluídos, atingindo 30 milhões de hectares em 2010. Contudo, a partir de 2013, houve desaceleração significativa, com apenas 3 milhões de hectares registrados até 2020. Essa redução pode ser atribuída a expectativas de preços moderados, moratórias em países-alvo e restrições legais à venda de terras para estrangeiros.

Gráfico 2 – Número de negócios das aquisições de terras em nível global – 2000 a 2021.



Fonte: Land Matrix, 2021. Adaptado pelos autores.

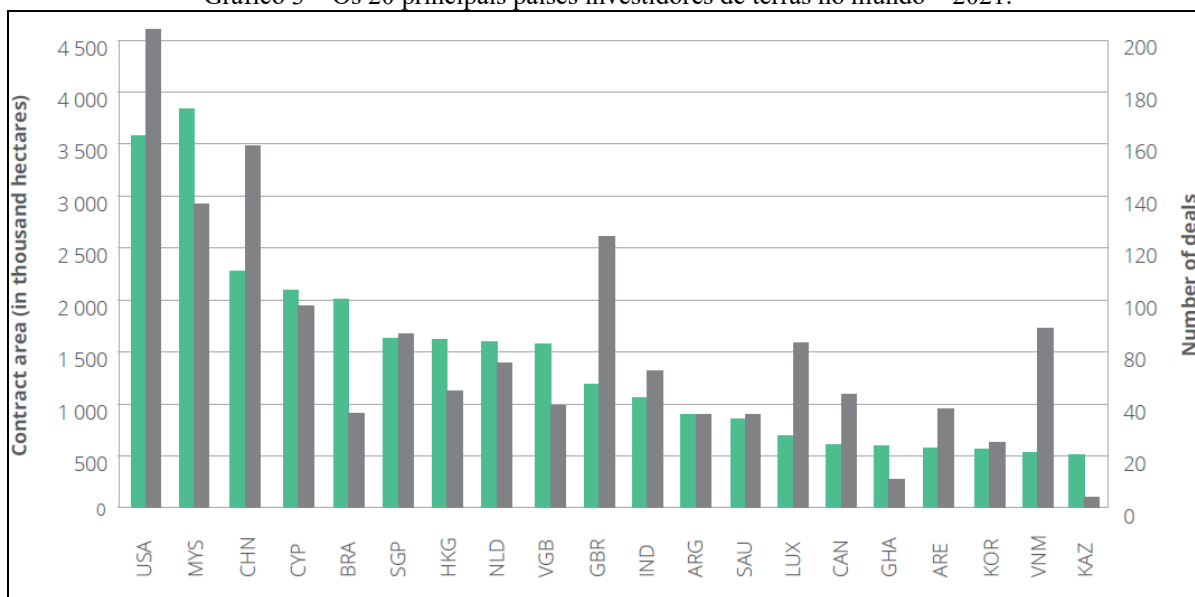
Apesar da estagnação entre 2019 e 2020 — reflexo das incertezas pandêmicas —, projeta-se uma possível retomada impulsionada pela recuperação pós-COVID. A hipótese de um novo "superciclo de *commodities*", aliada à flexibilização de restrições em economias emergentes, poderia reverter a tendência de desaceleração. Em 2021, foram 163 aquisições de larga escala estão em negociação, sinalizando a persistência do interesse de investidores mesmo em cenários voláteis.

Apesar do cenário de crise global, a China mantém trajetória de robusto crescimento econômico, refletido na expansão de seus investimentos internacionais (Pereira, 2021). Dados da *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OCDE, 2020) evidenciam que 54% dos negócios chineses no exterior concentram-se em três economias emergentes, percentual que ultrapassa a metade do volume total de transações. Contrariando percepções comuns, apenas 23% dos acordos ocorreram na África Subsaariana (OCDE, 2020). Destaca-se, ainda, a presença de países como o Cazaquistão, onde megaprojetos ilustram a estratégia de focalização em operações de grande escala.

O Gráfico 3, que lista os 20 principais países investidores em terras em 2021, revela nuances críticas: Estados Unidos, Malásia e China lideram o ranking, porém a presença de jurisdições como Chipre (4º) e Ilhas Virgens Britânicas (8º) sugere a utilização de paraísos fiscais para estruturar transações (Santos, 2020). Essa opacidade quanto à nacionalidade real

dos investidores suscita questionamentos sobre motivações e riscos, exigindo mecanismos de transparência para coibir práticas especulativas e mitigar impactos socioambientais.

Gráfico 3 – Os 20 principais países investidores de terras no mundo – 2021.



Fonte: Land Matrix 2021. Adaptado pelos autores.

O fenômeno da estrangeirização intensifica-se frente à valorização das *commodities* agrícolas e à demanda por *flex crops* — culturas versáteis como cana-de-açúcar, soja e milho, usadas para alimentos, biocombustíveis ou créditos de carbono (Santos, 2020. Araújo e Araújo Sobrinho, 2024). Empresas transnacionais e fundos de investimento buscam adquirir extensas áreas em países em desenvolvimento, resultando em conflitos fundiários, expulsão de comunidades rurais e degradação ambiental. A concentração do capital financeiro na agricultura aprofunda desigualdades: enquanto conglomerados ampliam seu controle territorial, pequenos produtores enfrentam dificuldades para manter propriedades (Santos, 2020. Araújo e Araújo Sobrinho, 2022). Essa dinâmica expõe contradições do modelo agrícola vigente, pautado na monocultura e na financeirização dos recursos naturais (Araújo, 2023).

A análise da dinâmica global de aquisição de terras por estrangeiros revela um cenário marcado pela convergência de crises econômicas, financeirização da agricultura e demandas estratégicas por *commodities* como biocombustíveis, com o Sul Global sendo o epicentro dessas transações (Araújo, 2023). No Brasil, essa lógica transnacional materializa-se de forma emblemática no setor sucroenergético, onde a cana-de-açúcar emerge como *commodity* central na atração de investimentos estrangeiros (Araújo e Araújo Sobrinho, 2022). Líder global na produção de etanol, o país tornou-se alvo prioritário de conglomerados internacionais, que, aliados a estruturas locais de poder, reconfiguram territórios sob uma

lógica extrativista. A próxima seção explora como essa territorialização do agronegócio sucroenergético intensifica a estrangeirização da terra, aprofundando concentração fundiária, conflitos socioambientais e assimetrias regionais, evidenciando os elos entre a escala global do *land grabbing* e suas manifestações concretas no contexto brasileiro.

Territorialização do agronegócio sucroenergético e estrangeirização da terra

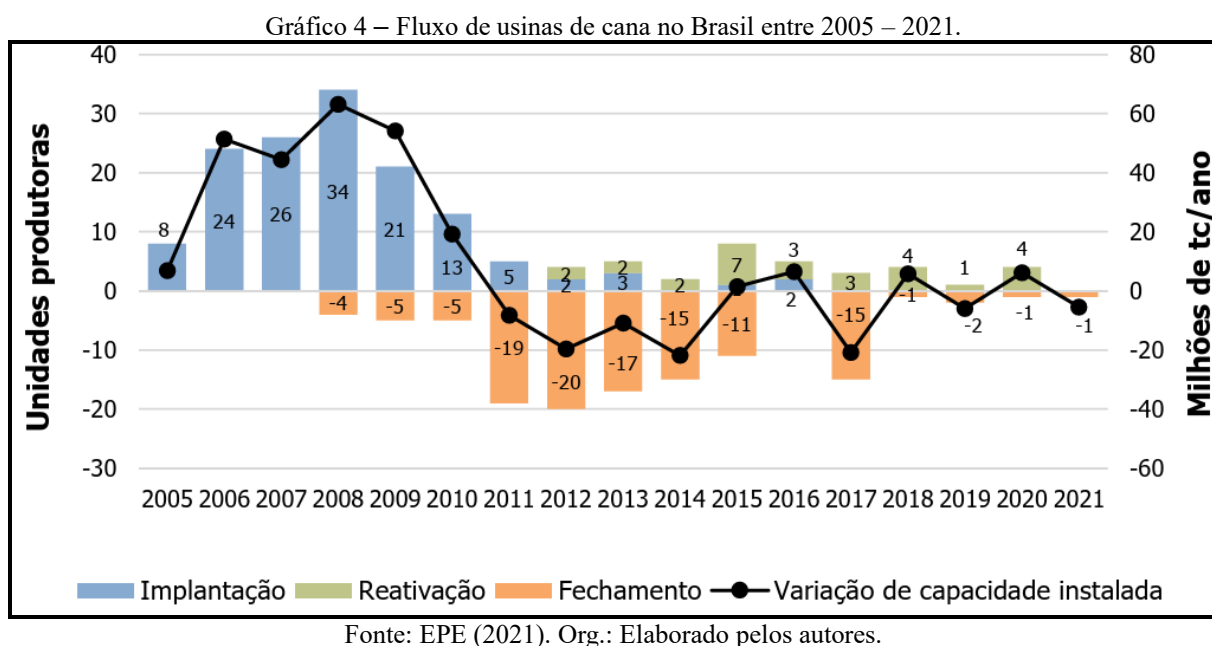
A recente fase de territorialização do agronegócio sucroenergético no Brasil evidencia um fenômeno crítico: a estrangeirização da terra, caracterizada pelo interesse transnacional na aquisição de áreas para produção de agrocombustíveis, especialmente a cana-de-açúcar (Santos, 2020. Araújo e Araújo Sobrinho, 2022). Essa dinâmica é impulsionada por fatores estruturais, como a disponibilidade de terras férteis, condições climáticas favoráveis e alta produtividade, que atraem investidores estrangeiros em busca de lucratividade (Sassen, 2016. Santos, 2020). Tal cenário intensifica a competição pelo controle territorial, colocando em risco a soberania nacional e aprofundando conflitos socioeconômicos, sobretudo em regiões com histórico de desigualdade fundiária.

A atuação do capital transnacional consolida-se por meio de duas estratégias principais: (1) compra ou arrendamento de terras para cultivo e (2) aquisição de unidades agroindustriais (Santos, 2020. Campos, 2019. Araújo e Araújo Sobrinho, 2024). Essa expansão é facilitada pela demanda global por cana-de-açúcar, aliada a avanços tecnológicos em logística e gestão de cadeias produtivas. Processos históricos, como o declínio do Programa Nacional do Alcool (PROALCOOL), aceleraram a transição do controle familiar latifundiário para grandes conglomerados econômicos, modernizando usinas e elevando a produtividade (Pereira, 2017. 2022). Contudo, essa reestruturação reforça a inserção subordinada do Brasil no mercado global de *commodities*, marcada por críticas à concentração fundiária e à exclusão de pequenos produtores (Araújo e Araújo Sobrinho, 2022).

A versatilidade das *commodities flex* — como a cana-de-açúcar, capaz de transitar entre alimentos, ração animal e agrocombustíveis (Borras *et al.*, 2012) — consolida seu papel estratégico em um contexto global marcado por crises energéticas e alimentares. Essa multifuncionalidade, no entanto, não é neutra: ela se insere em um processo mais amplo de estrangeirização e financeirização do território, articulado por cinco eixos centrais (Fernandes *et al.*, 2021). Entre eles, destacam-se a narrativa do agronegócio como solução para segurança alimentar — paradoxalmente associada a crises recorrentes — e a busca por terras em países periféricos, onde a disponibilidade de áreas subutilizadas mascara conflitos fundiários e a

disputa entre modelos agrícolas antagônicos (agronegócio versus agricultura familiar) (Araújo e Araújo Sobrinho, 2022).

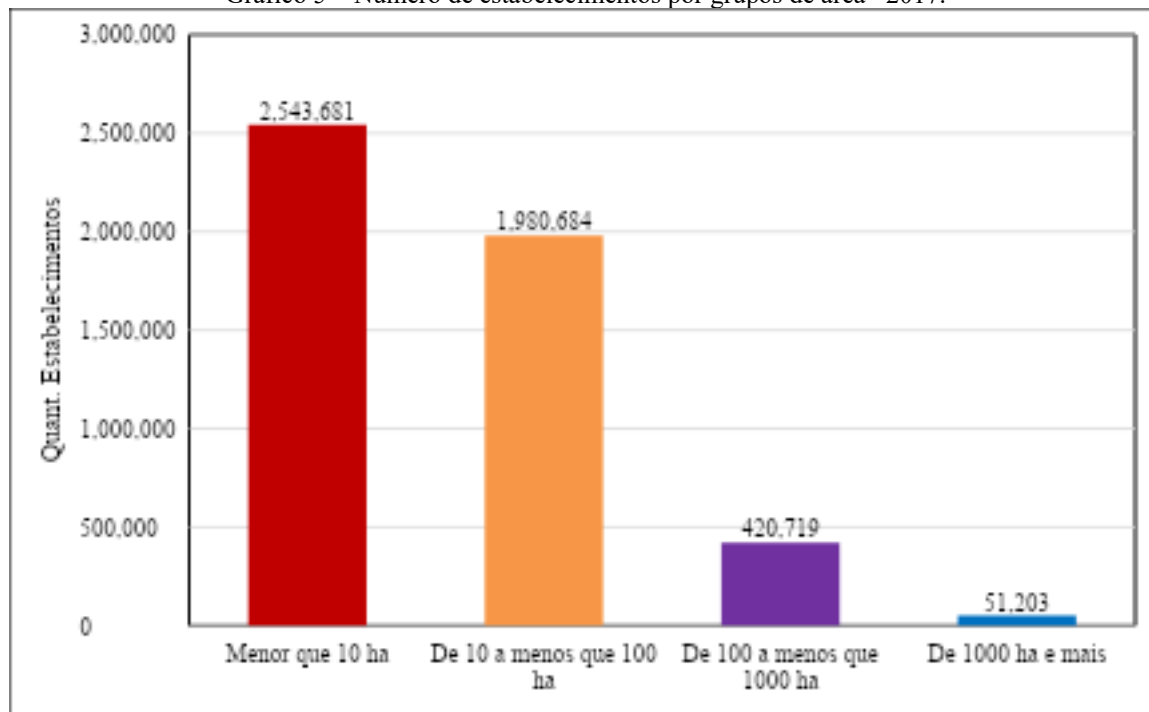
Essa lógica global se materializa no Brasil por meio de dinâmicas espaciais específicas, como revela o Gráfico 4, que traça o fluxo de usinas de cana entre 2005 e 2021. A hegemonia histórica do Sudeste, especialmente São Paulo, evidencia a sedimentação de um complexo agroindustrial com infraestrutura consolidada e alta densidade técnica (Santos, 2008). Contudo, a expansão para o Centro-Oeste e Nordeste explicita o movimento da fronteira agrícola, impulsionado não apenas por vantagens edafoclimáticas, mas pela busca de terras mais baratas e pela pressão competitiva que expulsa culturas tradicionais. Esse avanço reproduz a contradição inerente ao capital no campo: ao mesmo tempo que integra novas regiões aos circuitos globais de valor, intensifica conflitos por recursos hídricos e aprofunda assimetrias regionais (IBGE, 2021). A redução de 438 para 361 usinas ativas no período reflete um processo de seleção técnica e econômica, no qual só sobrevivem unidades com escala e eficiência compatíveis com os oligopólios industriais. Assim, a reconfiguração espacial da cana-de-açúcar não é mero reflexo de condições naturais, mas resultado da ação de atores hegemônicos que redefinem o território conforme interesses econômicos e geopolíticos (Santos. Silveira, 2001), reforçando a concentração fundiária e a marginalização de modelos alternativos de produção (Araújo e Araújo Sobrinho, 2022).



A análise do Gráfico 5, corrobora a crítica às políticas de redistribuição de terra no Brasil, evidenciando uma estrutura fundiária concentradora: 84% dos estabelecimentos são inferiores a 10 hectares, enquanto grandes propriedades (acima de 1.000 hectares), que

correspondem a apenas 1,7% do total, dominam extensões significativas do território. Essa concentração está intrinsecamente ligada ao modelo de agronegócio, que prioriza monoculturas como cana-de-açúcar, soja e pastagens para bovinos, atividades controladas por grupos econômicos (IBGE, 2017).

Gráfico 5 – Número de estabelecimentos por grupos de área– 2017.



Fonte: IBGE - Censo Agropecuário (2017). Org.: Elaborado pelos autores.

Os dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE) revelam uma dualidade estrutural: embora 97,3% dos estabelecimentos sejam pequenos empreendimentos, responsáveis por 65% da mão de obra e 67,4% da renda do agronegócio, grandes propriedades (acima de 2.500 hectares) concentram 32,8% do pessoal ocupado. Essa aparente contradição explica-se pela intensidade do uso da mão de obra em pequenas propriedades, vinculadas à agricultura familiar, que demandam maior trabalho humano por unidade de área.

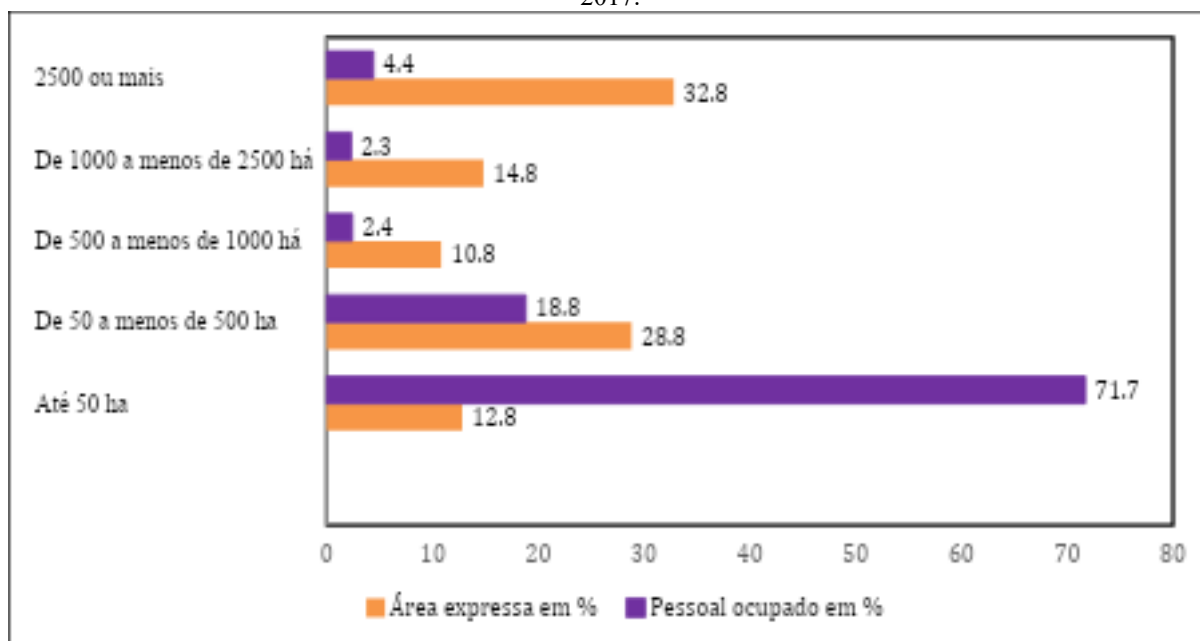
Conforme ilustrado no Gráfico 6, a composição dos estabelecimentos revela uma predominância de pequenas propriedades: dos 5.073.324 estabelecimentos registrados, 97,3% são classificados como pequenos empreendimentos. Essa categoria, embora majoritária em quantidade, apresenta uma contribuição desproporcionalmente elevada para a geração de emprego e renda, respondendo por 65% da mão de obra ocupada e 67,4% da renda total do agronegócio nacional.

A análise da distribuição do pessoal ocupado por faixa de área, conforme o Gráfico 6, reforça essa tendência. As propriedades de até 50 hectares, por exemplo, representam 71,7% do total de ocupados no setor, apesar de não constarem dados específicos sobre sua

participação na área total 12,8%. Em contraste, as grandes propriedades (2500 hectares ou mais), que correspondem a 32,8% da área agropecuária, concentram 4,4% do pessoal ocupado. Essa aparente contradição pode ser explicada pela intensidade do uso da mão de obra em pequenas propriedades, muitas vezes vinculadas à agricultura familiar, que demandam maior trabalho humano por unidade de área.

Ademais, as faixas intermediárias (de 50 a 500 hectares) destacam-se por absorver 18,8% da ocupação, enquanto estabelecimentos entre 500 e 1000 hectares e 1000 a 2500 hectares correspondem a 10,8% e 14,8%, respectivamente a área. Tais dados sugerem uma relação inversa entre o tamanho da propriedade e a capacidade de geração de empregos, corroborando a tese de que a pequena escala produtiva desempenha papel central na sustentabilidade socioeconômica do campo.

Gráfico 6 – Proporção da área e pessoal ocupado – 2017.

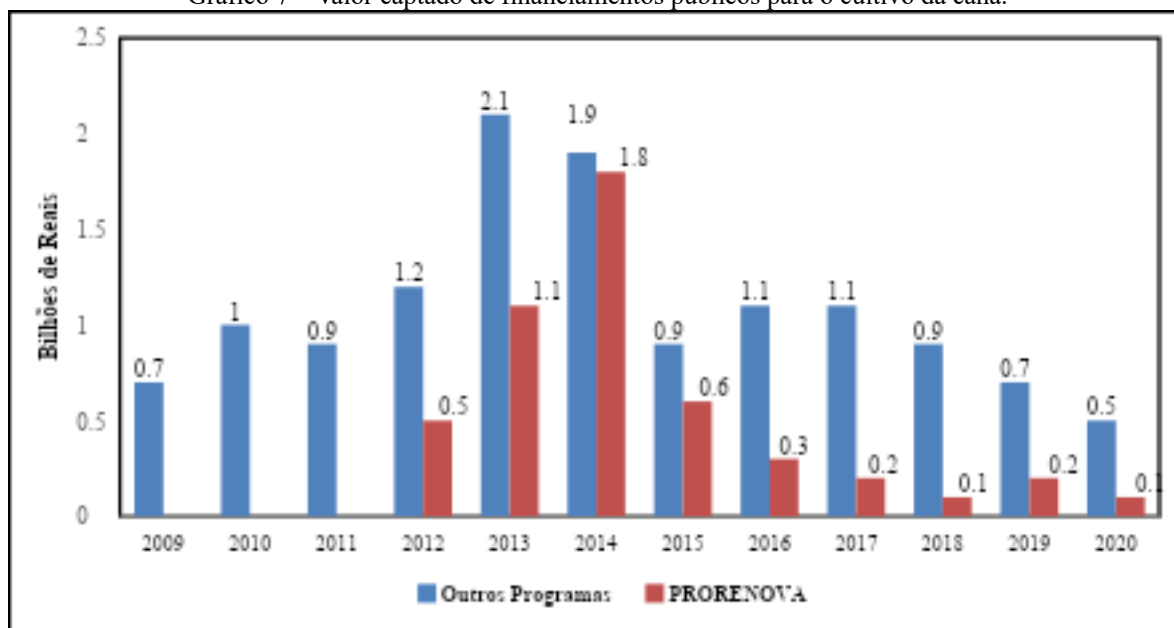


Fonte: IBGE - Censo Agropecuário. (2017). Org.: Elaborado pelos autores.

O Gráfico 7, que apresenta a evolução do valor captado de financiamentos públicos para o cultivo da cana-de-açúcar entre 2009 e 2020, revela uma inflexão significativa a partir de 2012, quando os valores superaram os patamares registrados nos anos anteriores. Esse incremento está associado a políticas de modernização do setor, com ênfase na aquisição de máquinas e implementos agrícolas, conforme evidenciado pela priorização de programas específicos, como o PRORENOVA. Contudo, os dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE, 2021) indicam uma redução drástica nos desembolsos em 2020, totalizando apenas 0,5 bilhão de reais, valor 55% inferior ao registrado em 2019. Essa queda pode ser parcialmente atribuída à retração de investimentos no PRORENOVA, programa que historicamente

impulsionou a renovação de canaviais, mas enfrentou cortes orçamentários no período analisado (BNDES, 2021).

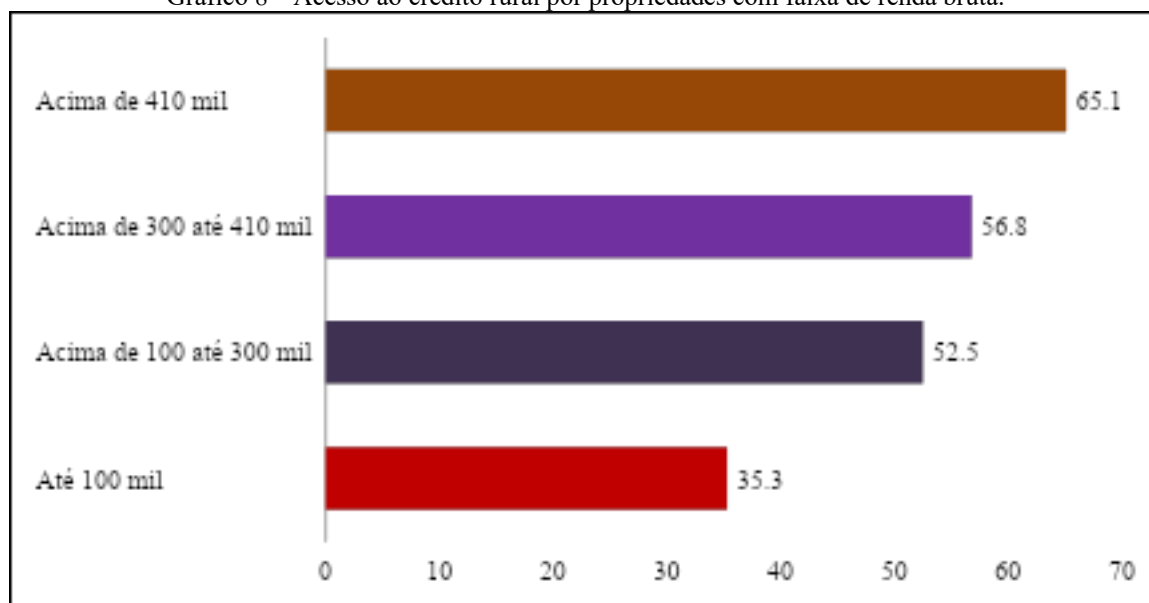
Gráfico 7 – Valor captado de financiamentos públicos para o cultivo da cana.



Fonte: EPE (2021). Org.: Elaborado pelos autores.

A relação entre acesso ao crédito e desenvolvimento agrícola torna-se ainda mais evidente ao analisar o (Gráfico 08), que estratifica o percentual de propriedades rurais com acesso a financiamentos por faixa de renda bruta. Conforme os dados do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR, 2020), enquanto propriedades com renda acima de 410 mil reais apresentam uma taxa de acesso de 65,1%, aquelas com renda de até 100 mil reais têm apenas 35,3% de participação. Essa disparidade reflete uma lacuna estrutural: pequenos produtores e agricultores familiares, responsáveis por garantir a segurança alimentar e gerar renda em comunidades rurais, são sistematicamente negligenciados por instituições financeiras. A pesquisa, que abrangeu 14 unidades federativas, alerta para os riscos dessa exclusão, que pode comprometer não apenas a sustentabilidade econômica desses grupos, mas também a capacidade do país de reduzir desigualdades regionais e promover inclusão produtiva.

Gráfico 8 – Acesso ao crédito rural por propriedades com faixa de renda bruta.

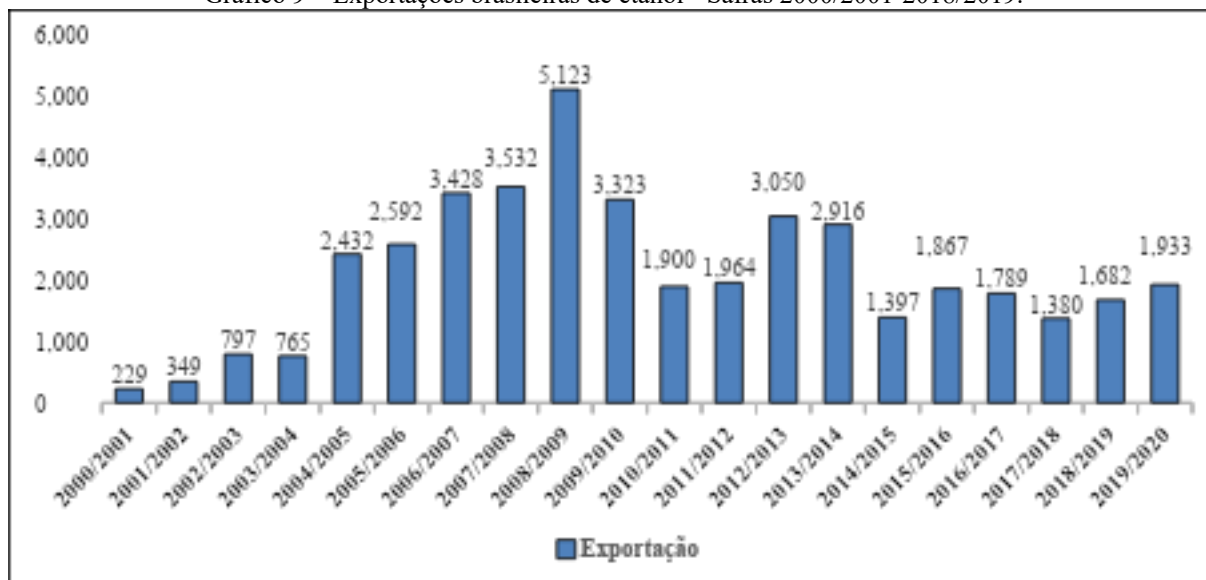


Fonte: SENAR (2020, p. 6). Org.: Elaborado pelos autores.

Nesse contexto, o crédito rural emerge como um instrumento estratégico para estimular a agricultura familiar, combater a pobreza e dinamizar a economia. A assistência financeira permite que pequenos produtores modernizem suas operações, ampliem a escala de produção e acessem mercados mais competitivos, gerando efeitos multiplicadores em cadeia. Além disso, conforme destacam Araújo (2024) e EPE (2021), políticas de crédito bem direcionadas têm potencial para transformar realidades locais, elevando a qualidade de vida no campo e fortalecendo a resiliência econômica nacional. Portanto, a correção das assimetrias identificadas nos gráficos não é apenas uma questão de equidade, mas uma condição essencial para o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro.

O Gráfico 10 evidencia a trajetória ascendente do etanol como *commodity* estratégica para o Brasil, consolidando-se como referência global em biocombustíveis. A análise dos dados revela marcos significativos, como o lançamento dos veículos *Flexfuel* em março de 2003, tecnologia que permitiu a utilização simultânea de etanol e gasolina. Esse avanço tecnológico impulsionou a demanda interna e externa: em apenas cinco anos (2003–2008), a produção de etanol saltou de 227 milhões para 5,1 bilhões de litros, refletindo a capacidade de inovação do setor sucroenergético. Conforme destaca o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA, 2007), o interesse internacional pelo etanol brasileiro, aliado à expansão da cultura da cana-de-açúcar, ampliou as exportações, que atingiram 1,9 bilhão de litros em 2007 – valor que, segundo o Observatório da Cana (UNICA, 2020), mantém tendência de crescimento nas safras subsequentes, conforme ilustrado no gráfico em questão.

Gráfico 9 – Exportações brasileiras de etanol - Safras 2000/2001-2018/2019.



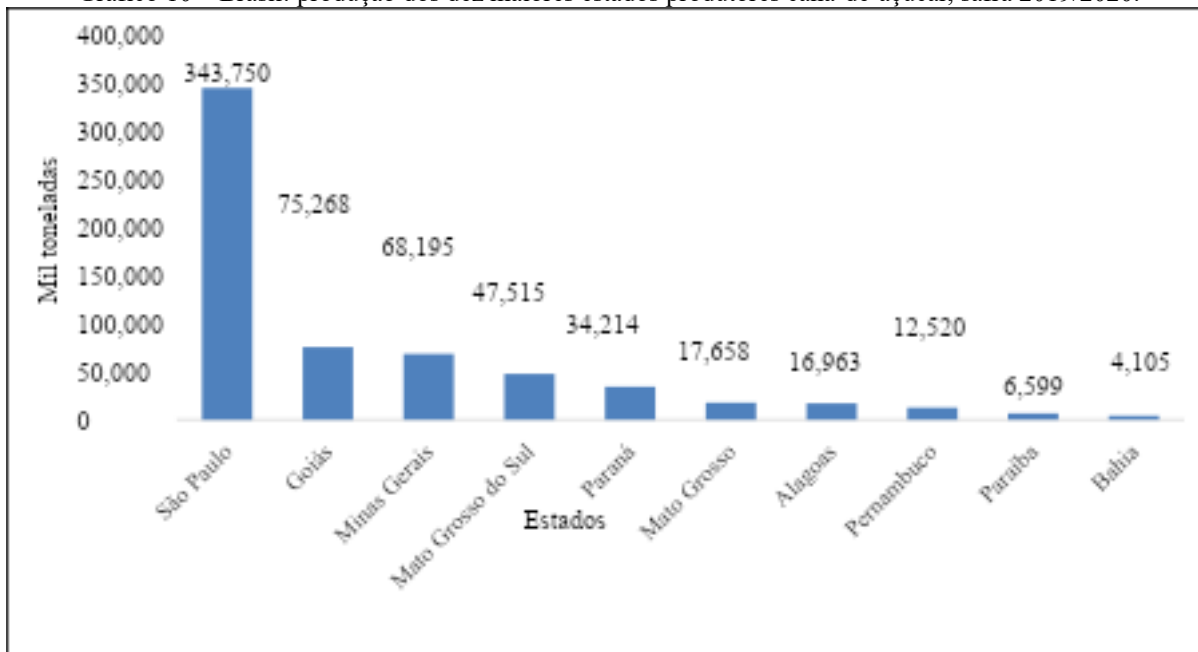
Fonte: Observatório da Cana (UNICA, 2020). Org.: Elaborado pelos autores.

A sinergia entre produção de etanol e açúcar é outro aspecto relevante. Em 2020, o setor processou 663 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, volume 1,3% superior ao do ano anterior, conforme dados do MAPA. Desse total, 41,5 milhões de toneladas foram destinadas à produção de açúcar – aumento de 39% em relação a safras anteriores –, enquanto as exportações do produto cresceram 71,7%, alcançando 13,9 milhões de toneladas. Tais números reforçam a dualidade do mercado sucroenergético, no qual a cana-de-açúcar sustenta tanto a matriz energética renovável quanto a balança comercial.

Os dados do gráfico 9 permitem inferir que o etanol se consolidou como vetor de desenvolvimento econômico e ambiental, embora desafios persistam. A volatilidade dos mercados externos, as flutuações de preços e a necessidade de aprimorar a distribuição de crédito para pequenos produtores – como evidenciado na disparidade de acesso a financiamentos entre propriedades de diferentes portes – são entraves que exigem atenção contínua. Assim, a análise integrada dos dados ressalta a importância de estratégias que harmonizem crescimento econômico, sustentabilidade e equidade no agronegócio.

Conforme evidenciado no Gráfico 10, referente à safra 2019/2020, a produção de cana-de-açúcar no Brasil apresenta marcante concentração geográfica, com destaque para o estado de São Paulo. Este responde por 343,75 milhões de toneladas, valor que corresponde a aproximadamente 50% da produção nacional, consolidando sua posição hegemônica no setor. Em seguida, destacam-se Goiás, com 75.268 mil toneladas, e Minas Gerais, com 68.195 mil toneladas, configurando uma hierarquia produtiva em que esses três estados somam mais de dois terços do total nacional (UNICA, 2021).

Gráfico 10 – Brasil: produção dos dez maiores estados produtores cana-de-açúcar, safra 2019/2020.



Fonte: Observatório da Cana (UNICA, 2021). Org.: Elaborado pelos autores.

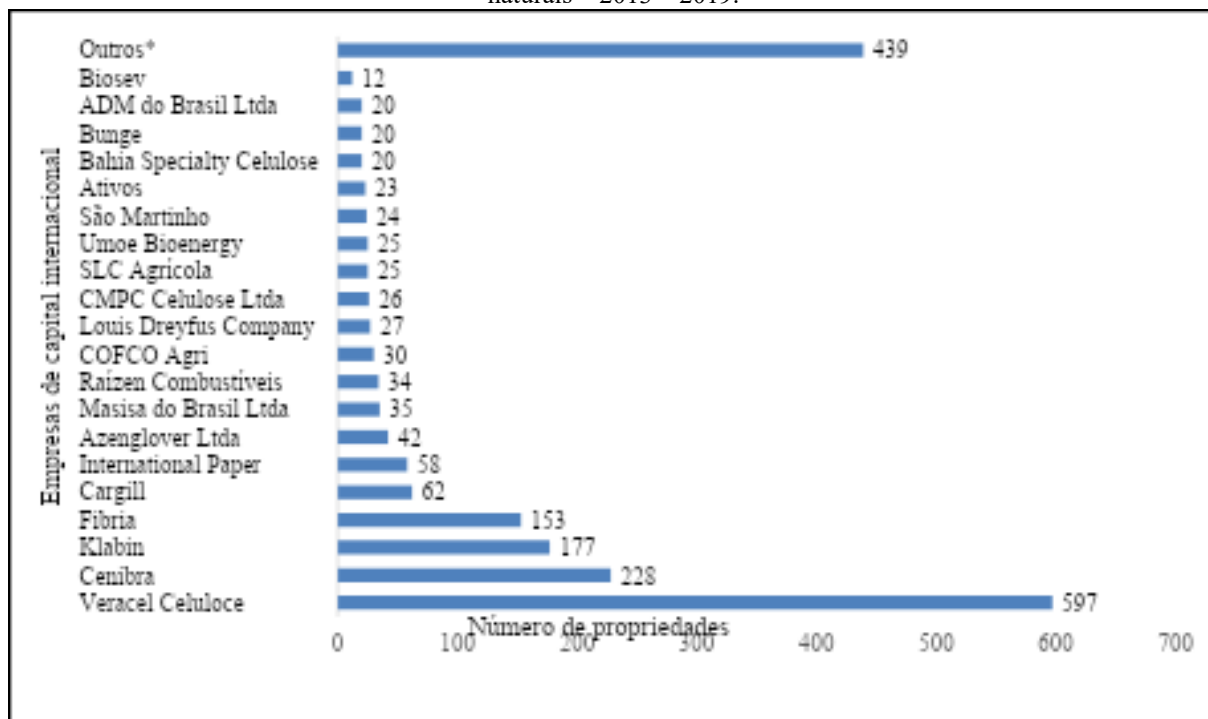
A expressividade desses polos está intrinsecamente vinculada a regiões específicas, nas quais o cultivo assume dimensões socioeconômicas e ambientais relevantes. No Triângulo Mineiro (MG), por exemplo, a expansão da cana-de-açúcar está associada à adaptação edafoclimática e à infraestrutura logística consolidada. Já no centro-sul de Goiás, a atividade agroindustrial beneficia-se de investimentos em tecnologia e da proximidade com centros consumidores. Em São Paulo, o sudoeste do estado emerge como epicentro produtivo, impulsionado por décadas de especialização e pela presença de usinas de grande porte, fatores que ampliam tanto a competitividade quanto os impactos ambientais decorrentes da monocultura em larga escala (Araújo, 2024).

Essa distribuição espacial reflete padrões históricos de ocupação agrícola e políticas setoriais, mas também evidencia desafios contemporâneos. A concentração produtiva em poucas unidades federativas, ainda que eficiente economicamente, demanda atenção à diversificação de culturas e à mitigação de externalidades negativas, como a degradação de biomas sensíveis. Assim, os dados do gráfico não apenas quantificam a produção, mas também subsidiam debates críticos sobre modelos de desenvolvimento agroindustrial no país.

No Brasil, a produção de cana-de-açúcar por grupos transnacionais tem se intensificado nas últimas décadas, com concentração geográfica em regiões estratégicas como o estado de São Paulo, o Triângulo Mineiro, o sul do Mato Grosso do Sul e áreas em expansão no sudoeste da Bahia. Essa dinâmica reflete a busca por maior territorialização no mercado nacional, alinhada à lógica de acumulação de capital e controle de cadeias produtivas globais.

Dados do DATALUTA (2019), evidenciam essa tendência: empresas de capital internacional, como a Raízen Combustíveis (25 propriedades), a Cargill (30) e a Klabin (34), destacam-se no cenário brasileiro, ocupando posições significativas em comparação a outras empresas do setor Gráfico 11.

Gráfico 11 – Brasil – Número de propriedades de empresas de capital internacional de exploração de recursos naturais – 2013 – 2019.



Fonte: DATALUTA 2019. Org.: Elaborado pelos autores.

A Raízen, joint venture entre a Shell (brasileira) e a Cosan (japonesa), exemplifica essa estratégia de consolidação territorial. Com operações em múltiplos estados, a empresa figura entre as líderes na produção de açúcar e etanol, posição reforçada por sua capacidade de verticalização da cadeia produtiva. Além do cultivo da cana-de-açúcar, a companhia atua em segmentos complementares, como armazenamento, distribuição de combustíveis e geração de energia elétrica. Essa integração permite não apenas a otimização de custos, mas também o controle de etapas críticas, desde o acesso à matéria-prima até a comercialização global de derivados.

A estratégia de verticalização, adotada por grupos transnacionais, está intrinsecamente ligada à expansão de mercados internacionais. Ao assegurar domínio sobre recursos naturais, infraestrutura logística e redes de distribuição, essas empresas ampliam sua influência geoeconômica. O Gráfico 11 corrobora essa análise: as 62 propriedades registradas pela empresa com maior representatividade (não nomeada na tabela) sugerem um padrão de concentração fundiária e escalonamento operacional, fenômeno que reforça assimetrias tanto

no âmbito local quanto global. Portanto, a atuação desses conglomerados transcende a mera exploração agrícola, configurando-se como um mecanismo de apropriação espacial e financeira. Nesse contexto, a Raízen e suas congêneres ilustram como a fusão entre capital transnacional e recursos naturais brasileiros redefine não apenas paisagens produtivas, mas também relações de poder no agronegócio contemporâneo.

A cana-de-açúcar mantém-se como uma *commodity* estratégica no cenário global, especialmente no contexto brasileiro, onde a atuação de grandes grupos sucroenergéticos evidencia a intersecção entre agroindústria e interesses transnacionais. Conforme dados da Novacana (2020), os dez maiores grupos do setor — classificados por capacidade de moagem na safra 2019/2020 — revelam uma predominância de capitais estrangeiros oriundos de países como Estados Unidos, França, China e Holanda (Tabela 1). Essa dinâmica reflete o crescente interesse na aquisição de terras para cultivo, visando garantir o acesso à matéria-prima essencial para a produção de açúcar e etanol, produtos centrais na matriz energética e alimentar contemporânea.

A análise da Tabela 1 permite identificar nuances nesse cenário. Embora seis dos dez grupos listados tenham controle acionário brasileiro — como Copersucar, líder em capacidade de moagem (87,7 milhões t/safra) e em produção de etanol (5.023,6 mil m³) —, destaca-se a presença expressiva de grupos com capital estrangeiro. A Raízen (Brasil/Holanda), por exemplo, ocupa a segunda posição, com 73,6 milhões t/safra de capacidade e 3.800 mil toneladas de açúcar produzido, enquanto a Biosex (França) e a BP Bunge (UK/EUA) figuram entre os cinco primeiros, com produções significativas de etanol (1.347 mil m³ e 1.572,8 mil m³, respectivamente). Tais dados corroboram a tese de que a internacionalização do setor está associada não apenas à demanda por *commodities*, mas também à busca por vantagens competitivas em bioenergia, como demonstra a bioeletricidade comercializada por esses grupos, que varia de 334,2 GWh (Usacúcar) a 3.264,7 GWh (Copersucar).

Tabela 1 - Brasil: dados operacionais e de produção dos 10 maiores grupos sucroenergéticos (por capacidade de moagem), safra 2019/2020.

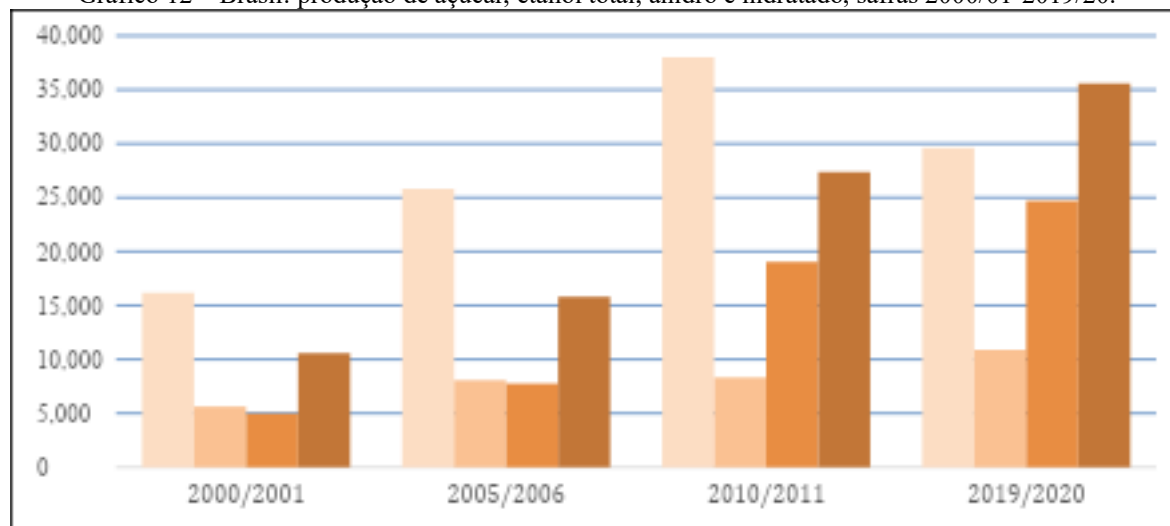
Posição	Grupo	Controle acionário	N. de UAS ⁽¹⁾	Capacidade de Moagem (milhões t/safra) ⁽¹⁾	Açúcar (mil t.) ⁽⁴⁾	Etanol (mil m ³) ⁽¹⁾	Bioeletricidade comercializada (GW/h) ⁽¹⁾
1	Copersucar	Brasil	35	87,7	3.700,0	5.023,6	3.264,7
2	Raízen	Brasil/Holanda	26	73,6	3.800,0	2.529,7	2.503,5
3	Atvos (ex-Odebrecht)	Brasil	9	36,8	235,0	2.140,0	1.830,4
4	Biosev (LDC)	França	9	32,0	1.163,0	1.347,0	868,5
5	BP Bunge	UK/EUA	11	32,0	1.400,0	1.572,8	1.138,1
6	Tereos International (Guarani)	França	7	24,8	1.600,0	657,0	963,3
7	São Martinho	Brasil	4	24,1	1.106,0	1.172,0	878,9
8	Usaúcar - Santa Terezinha	Brasil	10	20,6	1.100,0	452,7	334,2
9	Cofco International	China	4	17,0	S/I	626,0	658,1
10	Tércio Wanderley (Coruripe)	Brasil	5	15,3	1.013,0	497,8	394,1

Fonte: Novacana 2020. Org.: Elaborado pelos autores.

Essa configuração evidencia o caráter multifuncional da cana-de-açúcar, que transcende a produção agrícola para abranger energia renovável e biocombustíveis. O potencial de crescimento do setor, aliado à capacidade instalada dos grupos — que totaliza 363,9 milhões t/safra —, reforça a relevância geopolítica dessa cadeia produtiva. Países como China (*Cofco International*) e França (*Terços International*) ampliam sua influência por meio de investimentos diretos, consolidando um modelo em que a soberania territorial e a governança de recursos naturais se entrelaçam a interesses econômicos globais. Assim, a cana-de-açúcar não apenas sustenta uma indústria vital para a economia brasileira, mas também se posiciona como eixo central em disputas por recursos e mercados no século XXI.

A produção brasileira de açúcar e etanol passou por significativas transformações entre as safras de 2000/01 e 2019/20, conforme evidenciado no Gráfico 12 (UNICA, 2020). Nesse período, a produção de açúcar registrou crescimento de 16,1 milhões para 29,6 milhões de toneladas, enquanto o etanol total expandiu-se de 10,5 bilhões para 35,5 bilhões de litros. Esse incremento, contudo, não ocorre isoladamente: está intrinsecamente vinculado à intensificação da exploração de terras agrícolas em escala global, fenômeno que reflete uma corrida por espaços produtivos e recursos naturais. Tal dinâmica acentua riscos ambientais, como a escassez de recursos e a degradação de ecossistemas, além de reforçar a concentração de terras em mãos de agentes transnacionais (Araújo, 2024).

Gráfico 12 – Brasil: produção de açúcar, etanol total, anidro e hidratado, safras 2000/01-2019/20.



Fonte: Observatório da Cana (UNICA, 2020). Org.: Elaborado pelos autores.

Nesse contexto, destaca-se o crescente interesse estrangeiro na aquisição de terras brasileiras, sobretudo para cultivos voltados à produção de biocombustíveis, como a cana-de-açúcar. Empresas como Radar, Brasil Agro, SLC Agrícola e Vanguarda Agro ilustram essa tendência, ao atuarem como intermediárias especializadas na compra, valorização e comercialização de propriedades rurais. Essas corporações priorizam áreas produtivas, com infraestrutura consolidada e prontas para exploração imediata, consolidando um mercado de terras marcado por transações frequentes e altamente capitalizadas. Tal movimento não apenas altera o perfil fundiário do país, mas também reproduz lógicas do capital financeiro, que busca inflacionar ativos por meio da criação de capital fictício. Como destacam Coelho. Busatto (2025), essa estratégia simula acumulação de riqueza, mas amplia a instabilidade sistêmica, uma vez que a valorização de títulos e propriedades depende cada vez menos de bases materiais sustentáveis.

A dimensão geopolítica desse processo é igualmente relevante. Pereira (2022) ressalta que a estrangeirização de terras se recria continuamente mediante novos agentes e estratégias, sempre alinhados ao objetivo primordial de acumulação capitalista. A flexibilização de normas internacionais e a integração de mercados financeiros facilitam a atuação transnacional, dificultando o controle estatal sobre investimentos e suas externalidades. Conforme o relatório Land Matrix, a América Latina tornou-se epicentro desses fluxos, com investidores buscando não apenas produção agrícola, mas também acesso a recursos naturais, energia e biocombustíveis. Essa dinâmica eleva o valor das terras, mas também intensifica conflitos fundiários e expulsões de populações tradicionais, gerando um cenário de "boom" imobiliário descolado de critérios socioambientais (Land Matrix, 2021).

Considerações finais

O estudo analisou a dinâmica da estrangeirização da terra em escala global, com ênfase no setor sucroenergético brasileiro, fenômeno associado ao *land grabbing* — apropriação massiva de terras por agentes transnacionais. Como destacado, esse processo está intrinsecamente vinculado à financeirização da agricultura, à alta de commodities e à demanda por biocombustíveis, reconfigurando geografias de poder e consolidando assimetrias históricas (Sassen, 2016. Pereira, 2021. Araújo, 2023). No Brasil, a cana-de-açúcar emerge como *commodity* estratégica, atraindo investimentos estrangeiros que ampliam a concentração fundiária e redefinem relações socioespaciais (Santos, 2020. Araújo, 2024).

A investigação partiu do questionamento sobre como a estrangeirização da terra contribui para a concentração fundiária, a erosão da soberania territorial e o aprofundamento das desigualdades socioespaciais. A hipótese inicial — de que o *land grabbing* e a atuação de oligopólios transnacionais consolidam um modelo de acumulação em detrimento da sustentabilidade socioecológica — foi confirmada. Os dados revelaram que 84% dos estabelecimentos rurais brasileiros são pequenas propriedades, responsáveis por 65% da mão de obra, enquanto grandes latifúndios (1,7% do total) dominam extensões territoriais (IBGE, 2017). Além disso, conglomerados como Raízen e Cargill controlam cadeias produtivas mediante transações opacas via paraísos fiscais, evidenciando a sinergia entre capital global e estruturas locais de poder (Land Matrix, 2021. Pereira, 2021).

Os resultados evidenciaram padrões estruturais: (i) 83% das transações globais concentram-se no Sul Global, aprofundando assimetrias históricas (Land Matrix, 2021). (ii) no Brasil, a produção de etanol saltou de 10,5 para 35,5 bilhões de litros entre 2000 e 2020, impulsionando conflitos fundiários e degradação ambiental (UNICA, 2020). (iii) o Estado atua ambivalentemente, facilitando investimentos estrangeiros via subsídios e arcabouços permissivos, o que gera dependência econômica e erosão da soberania (Sassen, 2013. Oliveira, 2016). (iv) a financeirização transforma terras em ativos negociáveis em bolsas internacionais, priorizando rentabilidade imediata sobre sustentabilidade (Vinha. Pereira, 2016).

As conclusões destacam a multidimensionalidade dos impactos da estrangeirização: economicamente, reforça ciclos especulativos. socialmente, intensifica expulsões de comunidades tradicionais. ambientalmente, degrada biomas. politicamente, questiona o papel do Estado na mediação entre desenvolvimento e soberania (Santos, 2020. Borrás Jr. et al., 2020). Tais achados são importantes para subsidiar políticas públicas que equilibrem

investimentos externos com direitos territoriais, segurança alimentar e preservação socioambiental (Araújo. Araújo Sobrinho, 2024).

As implicações demandam ações urgentes: (i) fortalecimento de marcos regulatórios para transparência em transações fundiárias. (ii) priorização da agricultura familiar via crédito rural direcionado. (iii) criação de mecanismos de monitoramento de impactos socioambientais. Para pesquisas futuras, sugere-se: (i) análises comparativas entre biomas afetados pelo land grabbing. (ii) estudos sobre estratégias corporativas pós-pandemia. (iii) investigações sobre o papel de novos atores geopolíticos, como os BRICS, na reconfiguração do capital agrário global (Pereira, 2021. Sassen, 2016, Araújo, 2023).

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, D. F. C. CENTRALIZAÇÃO DE CAPITAIS E FINANCEIRIZAÇÃO: impacto no setor sucroenergético. **GEOFRONTER**, [S. l.], v. 10, p. e8441, 2024. DOI: 10.61389/geofronter. v10.8441. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/GEOF/article/view/8441>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- ARAÚJO, D. F. C. MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL NO SETOR SUCROENERGÉTICO BRASILEIRO. **Revista Tocantinense de Geografia**, [S. l.], v. 12, n. 28, p. 154–177, 2023. DOI: 10.20873/rtg.v12i28.15556. Disponível em: <https://periodicos.ufnt.edu.br/index.php/geografia/article/view/15556> . Acesso em: 18 jun. 2025.
- ARAÚJO, D. F. C. ARAUJO SOBRINHO, F. L. A. Políticas Públicas e Biocombustíveis: a Influência do Estado no Crescimento do Setor Sucroenergético Brasileiro. **Revista Verde Grande: Geografia e Interdisciplinaridade**, [S. l.], v. 6, n. 02, p. 600–626, 2024. DOI: <https://doi.org/10.46551/rvg2675239520242600626>. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/verdegrande/article/view/6784>. Acesso em: 27 jun. 2025.
- ARAÚJO, D. F. ARAUJO SOBRINHO, F. L. A. O Avanço do Neoliberalismo e a Reforma Agrária Brasileira. **Revista Geopauta**, [S. l.], v. 6, p. e10947, 2022. <https://doi.org/10.22481/rg.v6.e2022.10947>. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/geo/article/view/10947>. Acesso em: 27 jun. 2025.
- ARRIGHI, G. **Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). **Crédito Rural - Desempenho Operacional**. 2021. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/agropecuaria/creditorural-desempenho-operacional>. Acesso em: fev. 2025.
- BOECHAT, C. A.. PITTA, F. T.. TOLEDO, C. de A. Padrão de territorialidade do Estado nacional e autonomização do capital no agronegócio sucroenergético brasileiro: do patrimônio familiar dos Ometto à profissionalização e financeirização da Cosan. **REVISTA NERA**, [S. l.], v. 25, n. 63, 2022. DOI: 10.47946/rnera.v25i63.8724. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/8724>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- BORRAS JR, S.. FRANCO, J. Global land grabbing and trajectories of agrarian change: a preliminary analysis. **Journal of Agrarian Change**, v. 12, n. 1, p. 34-59, jan. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1471-0366.2011.00339>. Disponível em: Global Land Grabbing and Trajectories of Agrarian Change: A Preliminary Analysis - BORRAS JR - 2012 - Journal of Agrarian Change - Wiley Online Library . Acesso em: 18 jun. 2025.
- BORRAS JR, S. *et al.* Transnational land investment web: land grabs, TNCs, and the challenge of global governance. **Globalizations**, v. 17, n. 4, p. 608-628, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1080/14747731.2019.1669384>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/citedby/10.1080/14747731.2019.1669384?scroll=top&needAccess=true>. Acesso em: 18 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974.** Regulamenta a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, que dispõe sobre a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 nov. 1974. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D74965.htm . Acesso em: fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971.** Regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no país ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 out. 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15709.htm. Acesso em: fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020.** Altera a Lei nº 11.443, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre o patrimônio rural em afetação e outras medidas relacionadas ao setor agrícola. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 abr. 2020. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13986.htm. Acesso em: fev. 2025.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.963, de 2019 (Apresentado pelo Senador Irajá - PSD/TO).** Regulamenta o art. 190 da Constituição Federal para dispor sobre a aquisição e o exercício de qualquer modalidade de posse, inclusive o arrendamento, de propriedades rurais por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras. Senado Federal, Brasília, DF, 22 dez. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2233387>. Acesso em: fev. 2025.

CAMPOS, N. L. **Internacionalização do capital no setor sucroenergético do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba: estratégias políticas e territoriais.** 2019. 257 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.te.2019.631>. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/25030>. Acesso em: 18 jun. 2025.

COELHO, J. BUSATTO, F. M. Financeirização e internacionalização da agricultura. Carta Internacional, [S.L.], v. 19, n. 2, p. 1-25, 14 fev. 2025. **Associação Brasileira de Relações Internacionais** - ABRI. <http://dx.doi.org/10.21530/ci.v19n2.2024.1519>. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/1519>. Acesso em: 18 jun. 2025.

DATALUTA. **Banco de Dados da Luta pela Terra.** Presidente Prudente, 2020. Disponível em: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/> . Acesso em: 27 mai. 2025.

DELGADO, G. C. **Do “Capital Financeiro na Agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012).** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DIAS, A.. LIMA, T. **Aquisição transnacional de terras: peculiaridades de uma novidade velha.** In: OLIVEIRA, E. M.. LIMA, M. C. (Orgs.). *Estrangeirização de terras e segurança alimentar e nutricional: Brasil e China em perspectiva.* Recife: FASA, 2019. p. 23-36.

EPE. Empresa de Pesquisa Energética. **Análise de conjuntura dos biocombustíveis: ano 2021.** Rio de Janeiro: EPE, 2020. Disponível em: <https://www.epe.gov.br>. Acesso em: maio 2025.

FAO. **Food and Agriculture Organization of the United Nations**. FAOSTAT, 2021. Disponível em: <http://www.fao.org/faostat>. Acesso em: abr. 2025.

FERNANDES, B. M. Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. In: *Conflitos no campo Brasil 2010*. Goiânia: CPT, 2011. p.76-81. Disponível em: *Conflitos no campo - Comissão Pastoral da Terra - CPT*. Acesso em: abr. 2025.

FERNANDES, B. M. Land grabbing for agro-extractivism in the second neoliberal phase in Brazil. *Revista NERA*, v. 22, n. 50, p. 208-238, 2019. DOI: 10.47946/rnera.v0i50.6612. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/6612>. Acesso em: 18 jun. 2025.

FERNANDES, B. M. **Por uma tipologia de territórios**. In: SAQUET, M. A.. SPOSITO, E. S. (Orgs.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

FMI. Fundo Monetário Internacional. *Commodities prices*, 2020. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications> . Acesso em: 10 jul. 2025.

FREDERICO, S.. GRAS, C. **Globalização financeira e land grabbing: constituição e translatinização das megaempresas argentinas**. In: BERNARDES, J. A. et al. (Orgs.). *Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017. p. 12-32.

FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL BRASIL. FUNDAÇÃO ROSA LUXEMBURGO. **Atlas do Agronegócio**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/atlas-do-agronegocio>. Acesso em: jun. 2025.

GLOBO RURAL. **Aquisição de imóveis rurais por estrangeiros**. Globo Rural, [S. l.], 10 jun. 2025. Disponível em: <https://globorural.globo.com/opiniao/noticia/2025/06/aquisicao-de-imoveis-rurais-por-estrangeiros.ghtml> . Acesso em: 10 jul. 2024.

HARVEY, D. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf. Acesso em: 10 jul. 2024.

PEREIRA, L. I. ORIGUÉLA, C. F. As dimensões do controle do capital no campo brasileiro / The dimensions of capital control in the Brazilian countryside / Las dimensiones del control de capital en el campo brasileño. *REVISTA NERA*, [S. l.], v. 25, n. 63, 2022. DOI: 10.47946/rnera.v25i63.9582. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/9582>. Acesso em: 18 jun. 2025.

LANDMATRIX. **Taking stock of the global land rush: Few development benefits, many human and environmental risks**. 2020. Disponível em: <https://landmatrix.org/resources/land-matrix-analytical-report-iii-taking-stock-of-the-global-land-rush/>. Acesso em: 5 abr. 2025.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadeia Produtiva da Agroenergia**. Brasília: MAPA/SPA, 2021. Disponível em: Home — Ministério da Agricultura e Pecuária. Acesso em: 18 jun. 2025.

MCKAY, B. M., HALL, R., LIU, J. The rise of BRICS: implications for global agrarian transformation. **Third World Thematics: A TWQ Journal**, [S.L.], v. 1, n. 5, p. 581-591, 2 set. 2016. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/23802014.2016.1362323>. Disponível em: The rise of BRICS: implications for global agrarian transformation: Third World Thematics: A TWQ Journal: Vol 1 , No 5 - Get Access. Acesso em: 18 jun. 2025.

NOVACANA. Empresas e Grupos de Usinas de Açúcar e Etanol do Brasil, 2021. Disponível em: https://www.novacana.com/usinas_brasil/grupos. Acesso em: 26 maio 2025.

OCDE. Organisation for Economic Co-operation and Development. **National Contact Points for Responsible Business Conduct**. Providing Access to Remedy – Twenty Years and the Road Ahead, 2020. Disponível em: <http://mneguidelines.oecd.org/NCPs-for-RBC-providing-access-to-remedy-20-years-and-the-road-ahead.pdf>.

OLIVEIRA, A. U. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês. **Agrária (São Paulo. Online)**, [S. l.], n. 12, p. 3–113, 2010a. DOI: 10.11606/issn.1808-1150.v0i12p3-113. Disponível em: <https://revistas.usp.br/agraria/article/view/702>. Acesso em: 20 jun. 2025.

OLIVEIRA, A. U. Agricultura e indústria no Brasil. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 5, n. 10 ago., p. 5–64, 2010b. DOI: 10.14393/RCT51012048. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/12048>. Acesso em: 20 jun. 2025.

OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iandê Editorial, 2016.

OLIVEIRA, G. de L. T. The geopolitics of Brazilian soybeans. **The Journal of Peasant Studies**, 43(2), 348–37, 2015. <https://doi.org/10.1080/03066150.2014.992337>. Disponível em: The geopolitics of Brazilian soybeans: The Journal of Peasant Studies: Vol 43 , No 2 - Get Access Acesso em: 20 jun. 2025.

PEREIRA, L. I. A geopolítica da estrangeirização da terra: as estratégias dos agentes chineses para o acesso ao território paraguaio. **OKARA: Geografia em Debate**, v. 16, p. 20-42, 2022.

PEREIRA, L. I. “A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito”: os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019). 2019. 523 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/c8c5bb18-c9fc-400e-a88d-6fd43be0ac4f/full> Acesso em: 20 jun. 2025.

SANTOS, M., SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, P. **Agronegócio e controle de terras por agentes estrangeiros no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba: o grupo Bunge Açúcar e Bioenergia**. 2020. 131 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020. DOI:

<http://doi.org/10.14393/ufu.di.2020.274>. Disponível em:
<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/28856> Acesso em: 20 jun. 2025.

SANTOS, P. *et al.* Financeirização da agricultura e da terra no Brasil: dinâmicas em curso e disputas em jogo. Rio de Janeiro: **Fundação Heinrich Böll**, 2022. Disponível em:
<https://br.boell.org/pt-br/2022/10/14/financeirizacao-da-agricultura-e-da-terra-no-brasil-dinamicas-em-curso-e-disputas>. Acesso em: 20 jun. 2025.

SAUER, S.. LEITE, S. P. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, n. 3, p. 503-524, 2012. DOI:
<https://doi.org/10.1590/S0103-20032012000300007> Disponível em:
<https://revistasober.org/ed/5cf7faf80e8825862658d25b> Acesso em: 20 jun. 2025.

SENAR. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Prioridades e principais dificuldades no acesso ao crédito e seguro rural – **Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022**, 2021. Disponível em:
https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/RESULTADO_PESQUISA_PRODUTORES_ATEG-PAP2021_2022.pdf. Acesso em: 11 maio 2025.

SIAMIG/SINDAÇÚCAR. **Sindicato das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais**. Disponível em: <http://www.siamig.com.br/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

UNICA. União da Indústria de Cana-de-Açúcar. **Observatório da Cana**, 2021. Disponível em: <https://observatoriodacana.com.br>. Acesso em: maio 2025.

UNICADATA. **Banco de dados da União da Indústria de Cana-de-Açúcar**, 2021. Disponível em: <http://www.unicadata.com.br/>. Acesso em: 26 maio 2025.

USDA. United States Department of Agriculture. **Sugar: world markets and trade**, 2021. Disponível em: <https://www.usda.gov>. Acesso em: maio 2025.

WOOD, E. M. **O império do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.

CRediT Author Statement

- **Reconhecimentos:** Agradecemos aos pareceristas anônimos pelas valiosas contribuições, comentários e sugestões que contribuíram para o aprimoramento deste trabalho.
 - **Financiamento:** O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Brasil, Código de Financiamento 001.
 - **Conflitos de interesse:** Os autores declaram não haver conflitos de interesse relacionados à pesquisa, autoria e/ou publicação deste artigo.
 - **Aprovação ética:** Por se tratar de pesquisa baseada em fontes documentais, bibliográficas e dados secundários, não houve necessidade de submissão a Comitê de Ética em Pesquisa.
 - **Disponibilidade de dados e material:** Os dados e materiais utilizados na pesquisa estão disponíveis nas fontes citadas ao longo do artigo e podem ser acessados conforme as respectivas condições de disponibilização.
 - **Contribuições dos autores:** Os autores participaram da concepção da pesquisa, levantamento e análise dos dados, redação do manuscrito e aprovação da versão final para publicação.
-